

CONSELHO GERAL

2023/2024

INFORMAÇÕES REUNIÃO N. °3

05 de dezembro de 2023

Ordem de trabalhos (OT):

1. Tomada de posse de representantes dos Pais e Encarregados de Educação;
2. Constituição de Assessorias Técnico-Pedagógicas para apoio à atividade da Comissão Administrativa Provisória;
3. Designação de um Relator (artº36º da Lei nº51/2012, de 5 de setembro);
4. Aprovação do Plano Anual de Atividades 2023/2024;
5. Análise da monitorização das aprendizagens no decurso do 1º semestre;
6. Definição das linhas orientadoras para o orçamento;
7. Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução, pela CAP, das atividades no domínio da Ação Social Escolar;
8. Informações;
9. Aceitação de renúncia do mandato (Artº8º do Regimento Interno).

Ponto um: Tomada de posse de representantes dos Pais e Encarregados de Educação

Foi conferida posse a representantes dos pais e encarregados de educação, Tiago Lopes, da EB1/JI Alto do Moinho e a Liliana Madureira da EB2,3 Almeida Garrett.

Ponto dois: Constituição de Assessorias Técnico-Pedagógicas para apoio à atividade da Comissão Administrativa Provisória

A Senhora Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP) dirigiu uma informação a este Órgão com uma proposta de constituição de assessorias técnico-pedagógicas para apoio à Comissão.

A legislação vigente (artigo 30º, do Decreto-Lei nº 75/2008, 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho e ponto 2, do Despacho Normativo nº 10-B/2018, 6 de julho) prevê essa possibilidade, carecendo de autorização do Conselho Geral.

Informou, ainda, que a equipa técnico-pedagógica será formada por dois docentes do quadro (agrupamento e zona pedagógica), para o desempenho de funções no âmbito do apoio à gestão pedagógica, nomeadamente na seleção e elaboração de documentos de apoio, estudo e análise de situações, acompanhamento da operacionalização de deliberações do Conselho Pedagógico e do Conselho Geral e de monitorização de projetos, entre os quais o Projeto Educativo.

CONSELHO GERAL

2023/2024

O Conselho Geral autorizou, por unanimidade, a constituição das duas assessorias técnico-pedagógicas propostas.

Ponto três: Designação de um Relator (artº36º da Lei nº51/2012, de 5 de setembro);

Da decisão final de aplicação de uma medida disciplinar sancionatória cabe a apresentação de recurso ao conselho geral do agrupamento. Assim sendo e no âmbito das suas competências, a Senhora Presidente do Conselho Geral designa, de entre os seus membros, um relator, a quem compete analisar o recurso e apresentar a este Órgão uma proposta de decisão. Para exercer as funções de Relator foi designada a Senhora Conselheira Susana Serrão, representante dos Pais/EE, da EB2,3 Almeida Garrett, que aceitou a função para a qual foi designada.

Ponto quatro: Aprovação do Plano Anual de Atividades 2023/2024 (PAA)

Após a apresentação global do documento em análise, da sua estrutura e dos objetivos que se propõe atingir, foi destacado pela Senhora Presidente as categorias/modalidades de atividades nele inscritas; os objetivos do Projeto Educativo que estão subjacentes às atividades propostas; as estruturas/áreas envolvidas; a calendarização das atividades e o nível de educação/ensino a que estão afetas (desde o pré-escolar ao 3ºCEB e por anos de escolaridade). Foi, ainda, apresentado o Programa Cultural do Agrupamento 2023/2024.

Após a análise do PAA e após ter verificado que nem todos os grupos disciplinares registaram as suas atividades, o Conselho Geral, considerando a relevância das atividades que se preveem realizar, da sua importância para os alunos e da visibilidade que merecem, dirigiu uma recomendação à Senhora Presidente da CAP no sentido de as mesmas serem inscritas com a maior brevidade possível neste documento (PAA). Apelou, também, para que sejam registadas as atividades no PAA por parte das Associações de Pais e Encarregados de Educação e de outras entidades parceiras, sabendo que estas entidades realizam atividades significativas e que, deste modo, lhes darão o devido destaque. A Senhora Presidente informou que dois membros do Conselho Pedagógico (os docentes Lourdes Couto e Jorge Prata) se encontram disponíveis para facilitar este processo às entidades externas.

O Conselho Geral aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades para o ano letivo 2023/2024, convicto do cumprimento da recomendação emanada.

Ponto cinco: Análise da monitorização das aprendizagens no decurso do 1º semestre

A Senhora Presidente informou que se verificou a colocação tardia de professores no 1ºCEB e no 3ºCEB em algumas disciplinas, nomeadamente a Português, a Espanhol e a História e destacou o grande esforço que tem sido desenvolvido por parte da CAP na resolução deste

CONSELHO GERAL

2023/2024

problema. À data, ainda se encontram por colocar três professores do 1ºCEB, em regime de substituição, e completar um horário de 5h no 1ºCEB.

Relativamente às avaliações intercalares, recordou que estas têm uma natureza formativa e que são expressas de forma qualitativa com atribuição de menções (1ºCEB-exceção do 1ºano de escolaridade: Insuficiente / Suficiente / Bom / Muito Bom; 2º/3ºCEB: Insuficiente / Suficiente / Bom), com base em três parâmetros definidos, a saber: Aquisição/aplicação de conhecimentos; Participação e empenho nas tarefas escolares e, Atitudes e comportamentos.

Foram analisados os resultados qualitativos na Educação Pré-Escolar e nos três ciclos do Ensino Básico. Em termos globais, os resultados da Educação Pré-Escolar e dos 1º e 2ºCEB foram bastante positivos. No 3ºCEB, os resultados foram satisfatórios, tendo também em atenção a falta de professores que se registou, o que leva a uma falta de rotina nos alunos.

Em algumas disciplinas/anos de escolaridade não houve elementos para registar uma avaliação, devido à colocação tardia dos docentes.

A monitorização das aprendizagens a meio do semestre permite tomar medidas em tempo útil, no sentido de responder às necessidades dos alunos, embora com dados muito prematuros nos anos iniciais de ciclo (1º; 5º e 7º anos) e no que respeita ao 1ºsemestre.

A análise da monitorização das aprendizagens identifica as situações que requerem melhor atenção. O Agrupamento desenvolve muitas ações e atividades com vista a promover o sucesso educativo ou a melhoria do sucesso dos alunos que podem integrar Plano 23|24 Escola + - Plano de Recuperação das Aprendizagens, que foi renovado pela tutela.

Ponto seis: Definição das linhas orientadoras para o orçamento

Foram propostas e analisadas as linhas orientadoras do orçamento do Agrupamento para o ano económico de 2024, conforme se encontra determinado no artigo 13º, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho. Foi explicitado que as linhas orientadoras se aplicam ao orçamento de despesa e não ao orçamento de receita, uma vez que este já é determinado pelos organismos competentes e tutelares (Orçamento do Estado e Orçamento de Dotações com Compensação em Receita). Foi referido que as receitas obtidas com a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo foram ultrapassadas pelas despesas realizadas com a aquisição de tapetes para cobrir o pavimento, recordando que acolhemos os jovens voluntários durante o período das Jornadas Mundiais da Juventude.

As linhas orientadoras para o orçamento para 2023 foram aprovadas por unanimidade.

Ponto sete: Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução, pela CAP, das atividades no domínio da Ação Social Escolar

A Senhora Presidente informou que, no âmbito das competências deste Órgão, conferidas pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado no Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho,

CONSELHO GERAL

2023/2024

cabe ao Conselho Geral a definição das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar, devendo a CAP planear e assegurar a sua execução. O documento em apreço, sustentado no Decreto-Lei nº55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, foi elaborado e analisado por todos os Senhores Conselheiros. Aprovado por unanimidade.

Ponto oito: Informações

A Senhora Conselheira Liliana Madureira destacou a atividade que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2,3 Almeida Garrett promoveu em estreita colaboração com os alunos e que se encontra a decorrer no Calendário do Advento: Professor 5 estrelas. Consiste na atribuição de dois adjetivos a um professor e os docentes mais destacados serão publicados nas redes sociais de forma aleatória (*Facebook e Instagram*).

A Senhora Presidente da CAP informou o seguinte:

- O PROGRAMA “PISA... E AGORA? REFLETIR PARA AGIR” envolve todas as escolas do concelho.

Este programa foi apresentado aos mediadores ESCXEL e à CAP do Agrupamento pelos responsáveis pelo mesmo. Foi realizado um *workshop* com os membros do CP e os coordenadores de estabelecimento, no sentido de se fazer o levantamento de necessidades em áreas de intervenção.

Na reunião com a CAP e no *workshop* realizado foi identificada a necessidade de intervenção junto da população escolar de etnia cigana, no sentido de a motivar para a assiduidade, pontualidade e para o trabalho escolar. Esta intervenção está focada na EB1/JI do Alto do Moinho que tem um maior número de alunos de etnia cigana, tendo sido já realizada uma reunião com os professores da escola e com uma das psicólogas do projeto, que vai acompanhar este processo;

- Na escola sede, tem havido uma intervenção por parte da CAP, dos DT e restantes professores, também junto dos alunos de etnia cigana, para mudarem os hábitos escolares. Já trazem material e acompanham as aulas, de uma maneira geral;

- A CooperAtiva promoveu uma sessão que decorreu na escola sede, com a participação de dois jovens de etnia cigana que fizeram um percurso de vida e académico diferente e que vieram partilhar com os nossos alunos;

- Chegaram mais 13 projetores. Foram instalados 2, na EB1/JI do Alto do Moinho, e 11, na escola sede;

- Vai ser atribuído mais um (1) *kit* de material velocipédico (15 bicicletas e 15 capacetes);

- Foi eleita a Associação de Estudante, presidida pela Maria Miguel Miranda - lista A;

- Tem circulado mensalmente, pelas turmas, a informação sobre as sanções disciplinares aplicadas, no mês anterior;

CONSELHO GERAL

2023/2024

- O agente Rodrigo Lopes é o novo agente da PSP Escola Segura, que, com outros colegas, tem realizado algumas sessões de sensibilização, como em anos anteriores. (*Bullying*, Estrada segura, Direitos Humanos...);

- O Agrupamento continua a integrar o Projeto Vocações, promovido pelo Banco de Portugal, no qual alunos beneficiam de apoio escolar *online* a Português e a Matemática.

A Senhora Presidente sugeriu à CAP a avaliação *follow-up* dos alunos que saem do 9ºano, uma vez que se pode considerar uma fonte de informação sobre o trabalho que realizamos.

Informou que foi retomada a Autoavaliação do Agrupamento, cuja a equipa de trabalho é constituída por: Ana Margarida Ferreira, Educadora de Infância; Nádias Vasco, docente do 1ºCEB; Margarida Rebelo, docente do 2ºCEB; Júlia Santos, Coordenadora das Assistentes Operacionais; Lílana Madureira, Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2,3 Almeida Garrett; Maria Miguel Miranda, Presidente da Associação de Estudantes e a Senhora Conselheira Iolanda Carvalho, docente do 3ºCEB, que coordenada a equipa de Autoavaliação. Este trabalho é assessorado pela Empresa Melissa Marmelo Associados. Neste ano letivo, a Autoavaliação do Agrupamento contempla uma avaliação intermédia e a monitorização das ações de melhoria.

A Senhora Presidente informou que tinham saído os resultados do PISA 2022 - Programa de Avaliação Internacional dos Alunos, que envolveu 81 países e 29 milhões de alunos e que mede a capacidade dos jovens de 15 anos de utilizarem os conhecimentos e as competências ao nível da Leitura, da Matemática e das Ciências. Os resultados obtidos por Portugal encontram-se na média dos países da OCDE nas três áreas, mas sofreram um decréscimo muito significativo a matemática e a leitura, comparativamente com os resultados obtidos em 2018 e em 2012.

Ponto nove: Aceitação de renúncia do mandato (Artº8º do Regimento Interno)

O Conselho Geral apreciou e aprovou por unanimidade a renúncia do mandato da Senhora Conselheira, Sandra Santos, representante do pessoal não docente neste Órgão. Foi registado o reconhecimento pelo trabalho realizado nas funções que desempenhou enquanto Conselheira.

A Secretária
Lílana Madureira

A Presidente do Conselho Geral
Teresa Maria N. P. S. de Sousa Gil